

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI CNPJ: 02.548.293/0001-71	Nº./Ano: 04/2015
	Data: 12/01/2015
Resgate Valor: R\$ 6.007,89	Dispositivo da Resolução CMN <u>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</u>

Histórico da Operação

RESGATE NO FI BB CURTO PRAZO ADMINISTRADOR SUPREMO. Trata-se de um fundo de investimento que realiza automaticamente as aplicações e os resgates ao final do expediente bancário.

Característica dos Ativos

Para alcançar seus objetivos o Fundo aplicará seus recursos em FI's que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por Títulos Públicos Federais ou ativos financeiros privados, pós-fixados ou prefixados desde que indexados ou sintetizados à CDI/SELIC, ou em operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais.

Proponente:	Gestora:	Responsável:
Luciane de Oliveira Pope Mion C.P.F. 017.170.787-70	Cleide Sechim Zandominegue C.P.F. 001.770.727-76	Luciane de Oliveira Pope Mion C.P.F. 017.170.787-70